

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM nº 095323.2.0031037-53

MATRICULA 31.037

DATA – 19/03/2012

IMÓVEL – UMA UNIDADE RESIDENCIAL DENOMINADA DE CASA 02, constituída de: 01 varanda, 01 sala, 03 dormitórios, 01 cozinha, 01 banheiro social, 01 circulação e 01 área de serviço, perfazendo uma área total de 199,72m² de área construída, incluindo uma casa de lixo e do hall de 3,40m², referente a 03 (três) unidades residenciais, sendo uma área privativa de 65,44m², área construída comum de 1,1333m², área comum do terreno de 83,4267m² e fração ideal de 3.333/1.000 avos, cujo Condomínio está edificado na RUA PASTOR CÍCERO HIPÓLITO DA ROCHA, S/N, LOTE 03 DA QUADRA 09 DO LOTEAMENTO "SANTA TEREZINHA I", em São Gonçalo do Amarante/RN, e dito lote mede 450,00m² de superfície. PROPRIETÁRIA - H.I. EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF 12.772.147/0001-89) com sede na Rua Massaranduba I, nº 7937, Pitimbu, Natal/RN, inscrita na Junta Comercial do RN – JUCERN sob nº 2420054958-8, em data de 23.09.2010, neste ato representada pelo sócio Administrador o Sr. Iuri Marreros Fernandes (RG 1.787.447-SSP/RN e CPF/MF 058.441.294-07) brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Rua Tertius Rebelo, nº 1741, Apto. 104, Lagoa Nova, em Natal/RN; REGISTRO ANTERIOR - Havido por força da matrícula 24.190 do livro nº "2 " de Registro Geral, em 22/07/2011 neste CRI; Ônus que grava o imóvel – Não Há. Condições: Não Há. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia FDJ 7000001068755 e FRMP 000000162057.

Domício A. Martins
Oficial
19/03/2012

R.01-31.037 em 31.05.2012 – Através do Contrato por Instrumento particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Programa Carta de Crédito Individual – FGTS PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 18 de maio de 2012, com caráter de escritura pública; a proprietária: Empresa H. I. EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, anteriormente qualificada; VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor da(s) COMPRADORA(S) – JOSENEIDE PAULINO DA SILVA, (RG. 1.612.001-SSP/RN e CPF/MF 033.334.844-39), brasileira, promotora de vendas, solteira, residente e domiciliada na Rua Cortez Pereira, 709, Cidade Nova, em Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com cópia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia do FDJ 7000001127356 e do FRMP. 000000222745.

Josefina

R.02-31.037 – em 31.05.2012 – Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, a(s) Outorgada(s) Compradora(ES) JOSENEIDE PAULINO DA SILVA, supra qualificados, na qualidade de Devedora Fiduciante, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia do FDJ 7000001085406 e do FRMP. 000000169933.

Josefina

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL – LIVRO Nº 02

AV-3 – 31.037 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 01/12/2025

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 19/11/2025, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 089.041, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 25/11/2025, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 112.459,23** (cento e doze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **JOSENEIDE PAULINO DA SILVA** (C.I. RG nº 1.612.001 - SSP/RN e CPF/MF nº 033.334.844-39) supra qualificada, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações dos editais nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2025, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.007315-1** datado de **18/05/2012**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor da dívida: **R\$ 61.962,47** (sessenta e um mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 33,10 (guia nº 3017953); FCRCPN: R\$ 46,36; ISS: R\$ 25,13; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 158029, Protocolo Intimação nº 80.737, Protocolo nº 93.310 - datado de 24/11/2025.-----
Selo Digital: RN202500953230067548NBZ.

Averbado por SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0031037-53**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 03/12/2025.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500953230068132XAW

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store